

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

EDITAL Nº 35 / 2022 / D E D (10.01.05.02.03)

Nº do Protocolo: 23422.023602/2022-63

Foz Do Iguaçu-PR, 31 de outubro de 2022.

RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DED Nº 33/2022

A Chefe do Departamento de Educação à Distância, designada pela Portaria nº 301, de 02 de agosto de 2021 - Gabinete da Reitoria, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução CONSUN/UNILA nº 22, de 19 de outubro de 2022, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Portaria MEC nº 318, de 2 de abril de 2009, a Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CONSUN/UNILA nº 23, de 16 de agosto de 2021, e o Edital DED/UNILA nº 33, de 20 de outubro de 2022, torna público o resultado das solicitações de impugnação do Edital DED nº 33/2022.

1. DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DED Nº 33/2022

1.1 Não houve solicitação de impugnação do edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 11:16)
DEBORA VILLETTI ZUCK
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
D E D (10.01.05.02.03)
Matrícula: 2148185